



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 36/2019

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I (Quadro de empregos permanentes da Funbepe) da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE), alterada pela lei Municipal nº 3.770 de 19 de abril de 2018 e dá outras providências.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I (QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNBEPE) da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 3.770 de 19 de abril de 2018, para ajustar o número de empregos dos cargos de “Auxiliar de Manutenção” que passa a possuir 04 (quatro) vagas, “Faxineira” que passa a possuir 10 (dez) vagas, “Motorista” que passa a possuir 04 (quatro) vagas e “Enfermeiro” que passa a possuir 18 (dezoito) vagas, conforme quadro abaixo:

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNBEPE

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	REF. INICIAL	REF. FINAL	Nº EMPREGOS
Apoio Operacional	Auxiliar de Manutenção	III-A	IV-I	04
	Faxineira	II-A	III-I	10
	Motorista	V-A	VI-I	04
Nível Superior	Enfermeiro	IX-A	X-I	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Todas as demais disposições que não estão sendo citadas no artigo anterior permanecem inalteradas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de março de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira e Nobres Vereadores.

As alterações propostas no presente projeto têm por objetivo aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

O número de vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção está sendo aumentado de 02 (dois) para 04 (quatro) em razão do aumento da demanda na realização de reparos no prédio da entidade. Trata-se de imóvel antigo que exige muitos reparos para a manutenção dos trabalhos, especialmente em épocas de grande volume de chuvas.

O número de vagas para o cargo de Faxineira está sendo aumentado de 04 (quatro) para 10 (dez) em razão da necessidade de manutenção da limpeza durante o período de 24 horas por dia.

O número de vagas para o cargo de motorista está sendo aumentado de 01 (um) para 04 (quatro) para garantir a disponibilidade de motorista caso a Fundação passe a contar com a implantação de uma UTI, o que exigirá a presença de ambulância na local.

Por fim, o número de vagas para o cargo de Enfermeiro está sendo aumentado de 12 (doze) para 18 (dezoito) com a finalidade de possibilitar a cobertura de férias e folgas dos demais enfermeiros, e ainda, para garantir a presença deste profissional no centro cirúrgico durante todo o período necessário.

Assim, submetemos o presente projeto a análise dos Nobres Vereadores e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Pedreira (SP), 13 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal